

## **EDITAL PARA SORTEIO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO (EVENTO - FEIRA DE PROFISSÕES 2020)**

A Diretoria Acadêmica da Faculdades de Dracena (Unifadra), unidade mantida pela Fundação Dracenense de Educação e Cultura – FUNDEC, regulamenta as regras para que estudantes possam participar do SORTEIO DE BOLSAS DE ESTUDO destinadas ao evento FEIRA DE PROFISSÕES 2020 que será realizado nos dias 20 e 21 de outubro, com informações disponíveis no site <https://fundec.edu.br/feira>

O objetivo do sorteio é estimular a continuidade da formação de estudantes que se dispõem a ingressar num curso de formação superior.

### **SOBRE CURSOS E PROCEDIMENTOS PARA CONCORRER E MANTER A BOLSA DE ESTUDOS**

#### **1. CURSOS E BOLSAS**

- Serão oferecidas bolsas de estudo de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor de mensalidades constantes na tabela de valores destinados ao ano de 2021, para os seguintes cursos oferecidos pela Unifadra:

<b>Curso</b>	<b>Quantidade de bolsas</b>
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1 (uma) bolsa
Artes Visuais	1 (uma) bolsa
Ciências Biológicas	1 (uma) bolsa
Educação Física	1 (uma) bolsa
Enfermagem	1 (uma) bolsa
Letras	1 (uma) bolsa
Matemática	1 (uma) bolsa
Pedagogia	1 (uma) bolsa
Psicologia	1 (uma) bolsa
Serviço Social	1 (uma) bolsa

- As bolsas estão condicionadas à formação de turmas, por curso, para o início do ano letivo 2021.
- Em caso de não formação da turma de interesse do estudante, ele poderá escolher outro curso com um desconto concedido de 35% (trinta e cinco por cento).
- As bolsas são intransferíveis.

#### **2. PARA CONCORRER**

- Os interessados, caso queiram participar deste sorteio, deverão preencher um formulário eletrônico, descrito no item 5 deste edital, que estará disponível no site: <https://fundec.edu.br/feira>, na aba Sorteio de Bolsas, até o dia 21 de outubro de 2020, às 21h.
- O sorteio será realizado no dia 27 de outubro, às 14h30, ao vivo, pela ferramenta Google Meet, link: <https://meet.google.com/wkk-zaao-aag>, e será gravado e então disponibilizado no site do evento.
- Na data, serão sorteados 1 (um) ganhador e 4 (quatro) suplentes, por curso, que serão contatados individualmente, se necessário, para o preenchimento da vaga.
- O presente sorteio destina-se, exclusivamente, a alunos ingressantes dos primeiros termos, do ano de 2021, dos cursos descritos no item 1 deste edital.

### 3. O ESTUDANTE CONTEMPLADO

- Terá um prazo até 13 de novembro, após a data do sorteio, para se inscrever e, posteriormente, prestar o Vestibular da Unifadra, podendo escolher a sua melhor forma de participação: Vestibular Tradicional, Agendado ou via nota do ENEM.
- Caso o ganhador do sorteio, devidamente convocado, demonstrar desinteresse em se inscrever e prestar o respectivo vestibular, ou - em caso de seu silêncio até o dia 13 de novembro, o suplente será contatado pela FUNDEC e informado do mesmo procedimento administrativo a ser seguido, no prazo adequado.

### 4. REQUISITOS PARA QUE O CONTEMPLADO MANTENHA A BOLSA NO DECORRER DO SEU CURSO

- Manter bom desempenho acadêmico comprovado pelo histórico escolar, com notas iguais ou acima de 7 (sete) e frequência igual ou acima de 85% (oitenta e cinco por cento);
- Não ter disciplinas a título de dependência;
- Participar, na condição de bolsista, de atividades promovidas pela instituição, destacando a participação anual na Pesquisa de Satisfação do Aluno promovida pela Ouvidoria da Fundec.

### 5. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Em atendimento à Lei Federal n.º 13.709/18, a FUNDEC informa que os interessados, caso queiram participar deste sorteio, deverão preencher um formulário eletrônico, autorizando o tratamento dos seguintes dados pessoais:

**Curso escolhido:** com a finalidade de discriminar de qual sorteio participará.

**Nome completo:** com a finalidade de que o ganhador ou suplente possa ser devidamente identificado entre os participantes.

**Data de nascimento:** com a finalidade de verificar a capacidade civil dos participantes.

**Telefone:** com a finalidade de convocar e informar o ganhador ou suplente acerca do procedimento administrativo adequado para a formalização da bolsa oferecida.

**Endereço eletrônico:** também, como meio de contato alternativo e escrito para convocar e informar o ganhador ou suplente acerca do procedimento administrativo adequado para a formalização da bolsa oferecida.

Ao final do formulário, apenas no caso dos participantes consentirem expressamente, a FUNDEC poderá manter os dados fornecidos em seu banco de dados, para a futura realização de contatos comerciais e informativos, comunicando aos participantes acerca de promoções, períodos de matrículas, cursos oferecidos, eventuais descontos e outros. Caso o participante não consinta que esse contato seja realizado, ele não será realizado e os respectivos dados serão excluídos permanentemente do sistema, ressalvados os dados estritamente necessários dos vencedores, para a formalização da bolsa oferecida.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas em relação a este edital podem ser esclarecidas pelo telefone (18) 3821 9004 - Centro de Informações da FUNDEC.

Dracena (SP), 09 de outubro de 2020.

**ENIO GARBELINI**  
Diretor Acadêmico